

## MUNICÍPIO DE ANADIA JÁ ATRIBUIU MAIS DE 30 MIL EUROS A EMPRESAS LOCAIS

O Município de Anadia aprovou, até agora, mais de 30 mil euros resultantes de candidaturas à “Medida de Apoio à Atividade Económica de Interesse Municipal ‘Anadia Estamos Juntos e Juntos Recuperamos’”. Este programa conta com uma dotação de 200 mil euros: 140 mil para apoio ao emprego e à quebra de faturação, e 60 mil para apoio à manutenção de postos de trabalho.

Este programa de apoio aprovado pelo executivo anadiense pretende mitigar o impacto económico provocado pela pandemia de Covid-19 em empresas e trabalhadores. Visa apoiar, em especial, as microempresas que foram obrigadas a reduzir a sua atividade ou até a encerrar por força legal.

Das 90 candidaturas rececionadas, 28 foram consideradas elegíveis, 7 não elegíveis (por não cumprirem os requisitos), e 55 encontram-se em fase de análise. Do valor já aprovado, 16.947,32 euros dizem respeito ao apoio à quebra de faturação, 6.317,50 euros ao apoio ao emprego, e 6.783 euros à manutenção de postos de trabalho.

Recorde-se que podem candidatar-se a este apoio as empresas que empreguem até 15 trabalhadores (inclui-se neste número administradores e gerentes remunerados), com sede ou domicílio fiscal no concelho de Anadia, e que tenham registado quebras de faturação igual ou superior a 30%. Para as empresas que iniciaram a atividade antes de 1 de janeiro de 2019 e a mantiveram durante esse ano, o valor percentual das quebras de faturação será calculado entre a média mensal da faturação de 2019 comparada com a média mensal da faturação de 2020. Para as empresas com início/reinício de atividade em 2019, o valor percentual das quebras de faturação será calculado com base na média mensal de faturação desde o início/reinício de atividade até ao final desse ano, comparada com a média mensal de faturação a partir de abril de 2020. Para as empresas com início/reinício de atividade em 2020, o valor percentual das quebras de faturação será calculado com base na média de faturação dos meses de janeiro e fevereiro, comparada com a média mensal de faturação a partir de abril de 2020.

As empresas que empregam até 3 trabalhadores terão um apoio financeiro, a fundo perdido, com o valor máximo de 2.165 euros. As empresas que empreguem entre 4 e 15 trabalhadores receberão um apoio financeiro, a fundo perdido, até ao valor máximo de 2.665 euros.

O apoio à manutenção de postos de trabalho consiste na atribuição de uma comparticipação financeira, a fundo perdido, por cada trabalhador, e até ao máximo de 5 por empresa, em layoff simplificado deferido pela Segurança Social. Este apoio é pago mensalmente durante um período máximo de 3 meses, reportado ao 1.º trimestre, e com o valor máximo correspondente a 20% do salário mínimo nacional de 2021, por cada trabalhador.

O período para apresentação de candidaturas ainda se encontra a decorrer, devendo as mesmas serem remetidas através do endereço eletrónico [geral@cm-anadia.pt](mailto:geral@cm-anadia.pt). Mais informação sobre a “Medida de Apoio à Atividade Económica de Interesse Municipal ‘Anadia Estamos Juntos e Juntos Recuperamos’” pode ser consultada através do link <https://www.cm-anadia.pt/pages/974>.



Nws\_2021\_060